



ATO COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS - PRÊMIO HIP HOP CAPIXABA

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2023-T2KBF

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, após Resultado Final da Seleção publicado no Diário Oficial do Estado e no site da SECULT em 07 de novembro de 2023, nos termos do que dispõe o Edital, e considerando o item 3.4.do edital, que permite o aumento do valor total do edital, conforme despacho no processo, **CONVOCA** os **PROPONENTES SUPLENTE**s a apresentar os documentos solicitados no item 10.1, listados ao final deste Ato, que podem ser enviados **via plataforma do Acesso Cidadão - E-Docs/Setor Protocolo, no endereço (www.acessocidadao.es.gov.br) ou para o e-mail lpg.outraslinguagens@secult.es.gov.br**. No envio, deverá ser indicado o nome completo do/a proponente para imediata identificação.

Os selecionados terão até o dia **07 DE DEZEMBRO DE 2023 para apresentar integralmente os documentos**. Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. Caso a documentação apresentada no prazo esteja irregular, a Secult irá comunicar o proponente por e-mail para, em 2 (dois) dias, sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação.

PROPONENTES CONVOCADOS:

- 1) David Lopes Santos – MEI;
- 2) Carlos Alberto de Souza;
- 3) Abnael de Jesus Santos – MEI;
- 4) Renato Firmino de Oliveira – MEI;
- 5) Rodrigo Alpoim de Almeida;
- 6) Tiago Francisco da Silva;
- 7) Eric Silvestre Endlich;
- 8) Patryck Mateus Alves MEI;
- 9) Thiago Pereira Roel – MEI;
- 10) Eduardo França Neto – MEI;



- 11) Áquila Sabino Silva Dos Anjos – MEI;
- 12) Breno Góes Kalic Ficore - MEI;
- 13) Luiz Eduardo Neves da Silveira;
- 14) Marcos de Jesus Santos;
- 15) Flávio Cardoso do Nascimento;
- 16) Thiago Ferreira Gomes;
- 17) Anderson Ressurreição Baptista;
- 18) Juliano Eliseu da Silva – MEI;
- 19) Jjoel Santiago de Paulo;
- 20) Nicholas Marcos Duarte do Nascimento;
- 21) Iran de Oliveira Soares;
- 22) André Messias dos Santos – MEI;
- 23) Edimar Coutinho;
- 24) Vitor Miguel da Silva Nascimento Alves;
- 25) Wagner Ivo Miranda;
- 26) Gean Fernandes Giardini;
- 27) Marcéu Rosário Nogueira;
- 28) Alexsandre Silva dos Santos;
- 29) Anderson Rodrigues Soares;
- 30) Diego de Almeida Capeletti;
- 31) Cleyson Costa Gomes;
- 32) Marcelo Antonio dos Santos Junior;
- 33) Leonardo Moreira Grijó;
- 34) Bruno Marcondes da Silva;
- 35) Lucas Guimarães de Oliveira;
- 36) Andrei da Silva Oliveira;
- 37) Fabiana Borges Da Silva;

Vitória, 01 de dezembro de 2023.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura



DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 10.1. DO EDITAL):

PESSOA FÍSICA:

- A.** Cópia da Carteira de Identidade;
- B.** Cópia do CPF;
- C.** Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo, de no mínimo 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não é aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- D.** Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>
- E.** Certidão de regularidade fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>
- F.** Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, documento que comprova que você não tem dívidas. <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- G.** Certidão de regularidade fiscal (CND) com o município do proponente;
- H.** Indicação do banco, agência e conta bancária através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.) para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo Funcultura, para fins deste Edital. Não são aceitas contas salário, nem contas bancárias de recebimento de benefício.



MEI

- A.** Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI). Você mesmo emite o certificado no site: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>
- B.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- C.** Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;
- D.** Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- E.** Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo, de no mínimo 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não é aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- F.** Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>;
- G.** Certidão de regularidade fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- H.** Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- I.** Certidão de regularidade fiscal (CND) com o município do proponente;
- J.** Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- K.** Indicação do banco, agência e conta bancária, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.) para depósito e movimentação dos

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura



MINISTÉRIO DA
CULTURA



recursos transferidos pelo Funcultura, para fins deste Edital. Os contemplados devem indicar conta de pessoa jurídica (com CNPJ).